



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-

PORTARIA Nº 023/2014, de 18 de Agosto de 2.014

**REINTEGRA SERVIDORA A CARGO EFETIVO
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento aos ditames das demais disposições legais em vigor e

- Considerando **DECISÃO LIMINAR EXARADA NO PROCESSO DE AUTOS Nº 0007139-05.2014.8.13.0477** pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Passa Tempo/MG;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reintegrada ao cargo de Fiscal Sanitária do Município de Piracema/MG a Sra. Flávia Lopes de Almeida Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Fica a servidora readmitida em suas funções até final decisão processual, com sentença transitada em julgado, ou até futura manifestação judicial em sentido contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 18 de Agosto de 2.014.

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal